

Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2021**

Até às 09h30min do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	MATHEUS AMARAL NETO	3565496 SSP/SP
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GILSON LIRA DE ALMEIDA	438284 SSP/RO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42	PAULO MARCOS DONATT GUIMARÃES	292159882 SSP/SP

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 25/2021-RE-RE-RETIFICADO - Contratação de instituição financeira pública ou privada com objetivo de centralizar a prestação dos serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, secretários, comissionados, estagiários e celetistas da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - SP, em caráter de exclusividade, sem ônus à contratante, com a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 114,30m², com infra de água/esgoto e luz, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú - Bertiooga/SP, a título não oneroso, para a instalação de agência ou posto de atendimento bancário (PAB), por solicitação da Secretaria de Administração e Finanças. Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019 e alterações através das portarias 168/2020, 232/2020, 21/2021, 47/2021 e 276/2021, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 “Proposta Comercial” e envelope 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Proposta comercial), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 2 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

PROPOSTAS

BRADESCO S.A.	3.500.490,00	3.801.000,00	4.101.000,00	DECLINA		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	3.101.000,00	3.701.000,00	4.001.000,00	4.201.000,00		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.000.500,00	3.600.490,00	3.901.000,00	DECLINA		




Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


Encerrada a fase de lances e examinado o lance proposto, decide a Comissão que o lance final encontra-se dentro dos parâmetros constantes do Edital, declarando a instituição financeira, vencedora com a proposta de:

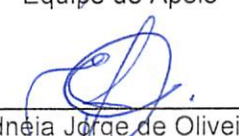
Item	EMPRESA	VALOR R\$
1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	4.201.000,00


Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação” e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Considerando os critérios pré-estabelecidos, declarar vencedor a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor global de R\$ 4.201.000,00 (quatro milhões e duzentos e um mil reais). Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não. Assim serão os autos encaminhados para homologação após parecer da Douta Procuradoria do Município. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinado pela Comissão e demais presentes.


Adriel Mackoviak
Pregoeiro


Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio


Geraldo Chaddad Filho
Equipe de Apoio


Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio


Fabio Benedito Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

LICITANTES:


BRADESCO S.A.


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.